



**EMEB. "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"**  
**Rua Sebastião Bernardo da Fonseca nº 25**  
**Cohab I - CEP 14725-000 - Taiacú/SP**  
**Tel. (16) 3275-1305**

**e-mail: educacao@taiacu.sp.gov.br**

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 006/2017**

### **PEB I CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017**

**(Contratação por tempo determinado)**

**CARGO: PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – E.M.E.C (REFORÇO)**

### **TARDE**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>11:30-12:30</b>	*****	*****	*****	*****	*****
<b>12:30-13:20</b>	*****	*****	*****	*****	*****
<b>13:20- 14:10</b>	<b>TURMA II</b>	<b>TURMA I</b>	<b>TURMA I</b>	<b>TURMA IV</b>	<b>TURMA I</b>
<b>14:10- 15:00</b>	<b>TURMA III</b>	<b>TURMA IV</b>	<b>TURMA III</b>	<b>TURMA III</b>	<b>TURMA II</b>
<b>15:00- 15:20</b>	*****	*****	*****	*****	*****
<b>15:20- 16:10</b>	<b>TURMA IV</b>	<b>TURMA III</b>	<b>TURMA II</b>	<b>TURMA II</b>	<b>TURMA IV</b>
<b>16:10- 17:00</b>	<b>TURMA I</b>	<b>TURMA II</b>	<b>TURMA IV</b>	<b>TURMA I</b>	<b>TURMA III</b>

Data da Atribuição:09/08/2017

Horário: 9h00

Local: EMEB "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, 25 – COHAB I

Atenção:

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2015 e 2016 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.

3– Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.

#### **4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas**

5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREFS original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2016 e ainda não receberam o documento oficial.

6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.

7 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

8 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiacú, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.

9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiacú, 04 de Agosto de 2017.



**EMEB. "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"**  
**Rua Sebastião Bernardo da Fonseca nº 25**  
**Cohab I - CEP 14725-000 - Taiaçu/SP**  
**Tel. (16) 3275-1305**  
**e-mail: educacao@taiacu.sp.gov.br**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 007/2017**

**PEB I CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2013**

**CARGO: PEB I EM JORNADA BÁSICA DE TRABALHO DOCENTE COMPOSTA  
POR 30 HORAS SEMANAIS**

**CLASSE: EJA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

**MOTIVO: CARGO VAGO**

**Noite**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
À partir das 19H00	Turma G	Turma G	Turma G	Turma G	Turma G

Data da Atribuição: 09/08/2017

Horário: 9h00

Local: EMEB "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, 25 – COHAB I

**Atenção:**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2015 e 2016 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
- 4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas
- 5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREF'S original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2016 e ainda não receberam o documento oficial.
- 6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 7 – Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
  - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e, b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 8 – O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiaçu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
- 9 – Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiacú, 04 de Agosto de 2017.

# Escola Municipal de Educação Básica



## “Evaristo Barçaneli”

Marechal Hermes, nº 244 – São Benedito – Taiapuá/SP.

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 008/2017

PEB II CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017

CARGO: PEB II – Educação Física – 08 aulas

ATPC: Quinta- feira das 17H30 às 19H10

#### MANHÃ

TURMAS	1º ETAPA B	2º ETAPA D
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	02	02

#### TARDE

TURMAS	1º ETAPA F	2º ETAPA G
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	02	02

Data: 09/08/2017

Horário: 9H00

Local da atribuição: EMEB. “Prof. Wilson Antônio Gonçalves”

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I

Atenção:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2015 e 2016 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
- 4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas
- 5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREF'S original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2016 e ainda não receberam o documento oficial.
- 6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 7 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
  - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
  - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 8 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiapuá, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
- 9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiapuá, 04 de Agosto de 2017.